



## LEI N.º 5.010 – de 1º de março de 2019.

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 2.487.780,00.

### O PREFEITO MUNICIPAL DE URUGUAIANA:

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 96, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Uruguaiana aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente no valor de R\$ 2.487.780,00, com a classificação abaixo descrita, códigos:

**05.01 – Secretaria Municipal de Administração.**

0412202332.879 – Encargos Gerais do Município.

33909200 – Despesas de Exercícios Anteriores (3198).

Fonte de Recurso: Livre.

**VALOR: ..... R\$ 170.000,00**

**06.01 – Secretaria Municipal de Fazenda.**

0412303102.884 – Manutenção da Secretaria de Fazenda.

33909200 – Despesas de Exercícios Anteriores (3545).

Fonte de Recurso: Livre.

**VALOR: ..... R\$ 65.680,00**

**07.03 – Secretaria Municipal de Saúde.**

1030215236.151 – Implementar os Serviços Especializados Existentes na Secretaria Municipal de Saúde.

33909200 – Despesas de Exercícios Anteriores (4052).

Fonte de Recurso: 4501 Custeio – Atenção de Média e Alta Complexidade.

**VALOR: ..... R\$ 300.000,00**

**09.01 – Secretaria Municipal de Educação.**

1236506138.056 – Manutenção dos Serviços de Fornecimento de Água, Energia Elétrica, Telefone e Internet.

33909200 – Despesas de Exercícios Anteriores (3396).

Fonte de Recurso: 1034 Transferência Salário Educação.

**VALOR: ..... R\$**

**52.500,00**

**09.03 – FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica.**

1236506108.019 – Ampliação da Oferta de Vagas na Educação Infantil.

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (3195)

Fonte de Recurso: 31 FUNDEB.

**VALOR: ..... R\$ 700.000,00**

**24.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural.**

1545110302.865 – Manutenção das Atividades da SEMIUR.

33304100 – Contribuições (547).

Fonte de Recurso: Livre.

**VALOR: ..... R\$ 300.000,00**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO



1545210382.875 – Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos e Limpeza Urbana  
33909200 – Despesas de Exercícios Anteriores (3197)

Fonte de Recurso: Livre

**VALOR: ..... R\$ 700.000,00**

**25.03 – Fundo Municipal de Habitação.**

1648225234.105 – Fazer Avaliação Socioassistencial com a População Necessitada,  
Visitas Domiciliares.

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (715).

Fonte de Recurso: Livre.

**VALOR: ..... R\$ 15.000,00**

**27.01 – Secretaria de Meio Ambiente e Bem Estar Animal.**

1854218118.066 – Bem Estar Animal.

33903000 – Material de Consumo (763).

Fonte de Recurso: Livre.

**VALOR: ..... R\$ 120.000,00**

**27.02 – Fundo de Meio Ambiente**

1854118128.067 – Desenvolvimentos de Atividades Sócio Educativas.

44905200 – Equipamentos e Material Permanente (768).

Fonte de Recurso: Livre

**VALOR: ..... R\$ 55.600,00**

1854118148.069 – Fiscalização e Licenciamento Ambiental.

33909200 – Despesas de Exercícios Anteriores (3579).

Fonte de Recurso: Livre.

**VALOR: ..... R\$ 9.000,00**

**Art. 2º** Servirá de recurso para atendimento das despesas de que trata o artigo anterior as reduções das dotações abaixo:

**05.01 – Secretaria Municipal de Administração.**

0412202312.877 – Manter, Readequar e Reformar os Imóveis da SECAD.

33903000 – Material de Consumo (66).

Fonte de Recurso: Livre.

**VALOR: ..... R\$ 5.000,00**

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (67).

Fonte de Recurso: Livre.

**VALOR: ..... R\$ 40.275,28**

44905200 – Equipamentos e Material Permanente (68).

Fonte de Recurso: Livre.

**VALOR: ..... R\$ 4.000,00**

0412202342.880 – Adquirir Áreas de Interesses Públicos.

44906100 – Aquisição de Imóveis (72).

Fonte de Recurso: Livre.

**VALOR: ..... R\$ 120.724,72**

**06.01 – Secretaria Municipal de Fazenda.**

0412303102.884 – Manutenção da Secretaria de Fazenda.

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (98).

Fonte de Recurso: Livre.

**VALOR: ..... R\$ 65.680,00**

**07.03 – Secretaria Municipal de Saúde.**

1030215236.151 – Implantar os Serviços Especializados Existentes na Secretaria Municipal de Saúde.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO



33903000 – Material de Consumo (4047).

Fonte de Recurso: 4501 Custeio – Media e Alta Complexidade.

**VALOR: ..... R\$ 140.000,00**

33903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (4049)

Fonte de Recurso: 4501 Custeio – Media e Alta Complexidade.

**VALOR: ..... R\$ 160.000,00**

**09.01 – Secretaria Municipal de Educação.**

1236506138.056 – Manutenção dos Serviços de Fornecimento de Água, Energia Elétrica, Telefone e Internet.

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (362).

Fonte de Recurso: 1034 Transferência Salário Educação.

**VALOR: ..... R\$ 52.500,00**

**09.03 – FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação**

**Básica.**

1236506108.019 – Ampliação da Oferta de Vagas na Educação Infantil.

44905100 – Obras e Instalações (386).

Fonte de Recurso: 31 FUNDEB.

**VALOR: ..... R\$ 700.000,00**

**24.01 – Secretaria Infraestrutura Urbana e Rural.**

1545110322.867 – Próprios Municipais (prédios, praças e parques).

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (560).

Fonte de Recurso: Livre.

**VALOR: ..... R\$ 300.000,00**

1545210382.875 – Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos e Limpeza Urbana.

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (592).

Fonte de Recurso: Livre.

**VALOR: ..... R\$ 700.000,00**

**25.03 – Fundo Municipal de Habitação.**

1648225224.104 – Doação de Materiais para Construção ou Reforma em Casos de Sinistros e Outros Danos.

33903200 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (714).

Fonte de Recurso: Livre.

**VALOR: ..... R\$ 15.000,00**

**27.01 – Secretaria de Meio Ambiente e Bem Estar Animal.**

1854218118.066 – Bem Estar Animal.

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (764).

Fonte de Recurso: Livre.

**VALOR: ..... R\$ 40.000,00**

44905100 – Obras e Instalações (765).

Fonte de Recurso: Livre.

**VALOR: ..... R\$ 80.000,00**

**27.02 – Fundo de Meio Ambiente.**

1854118148.069 – Fiscalização e Licenciamento Ambiental.

44905200 – Equipamentos e Material Permanente (776).

Fonte de Recurso: Livre.

**VALOR: ..... R\$ 55.600,00**

1854118128.067 – Desenvolvimento de Atividades Sócio Educativas.

33903000 – Material de Consumo (767).

Fonte de Recurso: Livre.

**VALOR: ..... R\$ 5.000,00**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO**



1854118138.068 – Gestão Ambiental.  
33903000 – Material de Consumo (769).

Fonte de Recurso: Livre.

**VALOR: ..... R\$ 4.000,00**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito, em 1º de março de 2019.**

***Ronnie Peterson Colpo Mello,***  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.  
Data supra.

**Dionathan da Silveira Nicorena,**  
Secretário Municipal de Administração, substituto.